

Decretos



DIRETORIA ESPECIAL DE SETOR DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 337/2022 Em, 30 de dezembro de 2022

Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município para o exercício de 2023, constante do Anexo I, e que é parte integrante da Lei -1126/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2022.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito